



**MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social - Lei Municipal nº 2.262/2018
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742/93**

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 11, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação do Espelho da Programação nº 320010220210001 – Emenda Parlamentar nº 202139480009 – Deputado dá Vitória – Inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio - CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 2.262/2018, em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2021, conforme registrada na Ata nº 298;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Espelho da Programação nº 320010220210001 – Emenda Parlamentar nº 202139480009 – Deputado dá Vitória – Inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) vinculada a Sociedade Civil de Amparo a Velhice Ninho de Amor em prol a aplicação de custeio para com o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos do município de Afonso Cláudio.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Afonso Cláudio/ES, 15 de julho de 2021.

MARGARETH ZORZAL FAFÁ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social